Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 64/2023 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei n° 100/2023, de autoria do Vereador Galhardo, que "Dispõe sobre o amparo psicológico para mães, pais, irmãos ou tutores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Foz do Iguaçu.".

Art. 1° Suprima-se o Art. 5° do Projeto de Lei n° 100/2023, renumerando-se os subsequentes.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Ney Patrício
Presidente

Adnan El Sayed
Membro

/MD